

Proposta Registrada

Processo

Número: 077/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação e Compras

Número do Processo Interno: 100081/2023

Abertura: 18/01/2024 - 08:01

Município: Princesa Isabel / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 365 dias.

1 - 1

1 - Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições da PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel. Somando um total de 3.500 com no mínimo 4 IP real fixo. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS: 1ª - OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos necessários, para transmissão e instalação para funcionamento do link serão por conta da contratada; 2ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar suporte durante todo expediente em todos os pontos atendidos, para isso, deverá disponibilizar um profissional (técnico capacitado) exclusivo para prestar serviços em regime de plantão na sede da Prefeitura; 3ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar garantia para solução de defeito em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico e visita para verificação de um possível problema em in loco em no Máximo 02 (duas) horas; 4ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar disponibilizar manutenção e gerenciamento dos equipamentos e da rede envolvida.

Quantidade: 12

Valor Unitário: 5.600,00

Modelo: internet

Detalhe: Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições da PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel. Somando um total de 3.500 com no mínimo 4 IP real fixo. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS: 1ª - OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos necessários, para transmissão e instalação para funcionamento do link serão por conta da contratada; 2ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar suporte durante todo expediente em todos os pontos atendidos, para isso, deverá disponibilizar um profissional (técnico capacitado) exclusivo para prestar serviços em regime de plantão na sede da Prefeitura; 3ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar garantia para solução de defeito em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico e visita para verificação de um possível problema em in loco em no Máximo 02 (duas) horas; 4ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar disponibilizar manutenção e gerenciamento dos equipamentos e da rede envolvida.

Registrado em: 17/01/2024 - 23:24:45

Sigla: MÊS

Valor Total: 67.200,00

Marca/Fabricante: CERITELL

2 - 2

1 - Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel. Somando um total de 4.500 com no mínimo 4 IP real fixo. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS: 1ª - OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos necessários, para transmissão e instalação para funcionamento do link serão por conta da contratada; 2ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar suporte durante todo expediente em todos os pontos atendidos, para isso, deverá disponibilizar um profissional (técnico capacitado) exclusivo para prestar serviços em regime de plantão na sede da Secretaria de Saúde/Fundo Municio de Saúde de Princesa Isabel; 3ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar garantia para solução de defeito em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico e visita para verificação de um possível problema em in loco em no Máximo 02 (duas) horas; 4ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar disponibilizar manutenção e gerenciamento dos equipamentos e da rede envolvida.

Quantidade: 12

Valor Unitário: 7.200,00

Modelo: internet

Detalhe: Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel. Somando um total de 4.500 com no mínimo 4 IP real fixo. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS: 1ª - OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos necessários, para transmissão e instalação para funcionamento do link serão por conta da contratada; 2ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar suporte durante todo expediente em todos os pontos atendidos, para isso, deverá disponibilizar um profissional

Sigla: MÊS

Valor Total: 86.400,00

Marca/Fabricante: CERITELL

(técnico capacitado) exclusivo para prestar serviços em regime de plantão na sede da Secretaria de Saúde/Fundo Município de Saúde de Princesa Isabel; 3ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar garantia para solução de defeito em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico e visita para verificação de um possível problema em in loco em no Máximo 02 (duas) horas; 4ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar disponibilizar manutenção e gerenciamento dos equipamentos e da rede envolvida. Close

Registrado em: 17/01/2024 - 23:26:03

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins de que efetuei a prestação de contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovante de despesas eventuais e os comprovantes de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes e o recolhimento do valor total das importâncias recebidas e o valor das comissões acertadas já descontadas as despesas autorizadas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a data de realização do leilão.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 077/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação e Compras

Número do Processo Interno: 100081/2023

Abertura: 18/01/2024 - 08:01

Município: Princesa Isabel / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - 1

1 - Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições da PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel. Somando um total de 3.500 com no mínimo 4 IP real fixo. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS: 1ª - OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos necessários, para transmissão e instalação para funcionamento do link serão por conta da contratada; 2ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar suporte durante todo expediente em todos os pontos atendidos, para isso, deverá disponibilizar um profissional (técnico capacitado) exclusivo para prestar serviços em regime de plantão na sede da Prefeitura; 3ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar garantia para solução de defeito em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico e visita para verificação de um possível problema em in loco em no Máximo 02 (duas) horas; 4ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar disponibilizar manutenção e gerenciamento dos equipamentos e da rede envolvida.

Quantidade: 12

Valor Unitário: 3.500,00

Modelo: SERVIÇO

Detalhe: Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições da PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel. Somando um total de 3.500 com no mínimo 4 IP real fixo. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS: 1ª - OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos necessários, para transmissão e instalação para funcionamento do link serão por conta da contratada; 2ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar suporte durante todo expediente em todos os pontos atendidos, para isso, deverá disponibilizar um profissional (técnico capacitado) exclusivo para prestar serviços em regime de plantão na sede da Prefeitura; 3ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar garantia para solução de defeito em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico e visita para verificação de um possível problema em in loco em no Máximo 02 (duas) horas; 4ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar disponibilizar manutenção e gerenciamento dos equipamentos e da rede envolvida.

Registrado em: 17/01/2024 - 10:45:58

Sigla: MÊS

Valor Total: 42.000,00

Marca/Fabricante: MIO TELECOM

2 - 2

1 - Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel. Somando um total de 4.500 com no mínimo 4 IP real fixo. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS: 1ª - OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos necessários, para transmissão e instalação para funcionamento do link serão por conta da contratada; 2ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar suporte durante todo expediente em todos os pontos atendidos, para isso, deverá disponibilizar um profissional (técnico capacitado) exclusivo para prestar serviços em regime de plantão na sede da Secretaria de Saúde/Fundo Municio de Saúde de Princesa Isabel; 3ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar garantia para solução de defeito em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico e visita para verificação de um possível problema em in loco em no Máximo 02 (duas) horas; 4ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar disponibilizar manutenção e gerenciamento dos equipamentos e da rede envolvida.

Quantidade: 12

Sigla: MÊS

Valor Unitário: 4.500,00

Valor Total: 54.000,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: MIO TELECOM

Detalhe: Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel. Somando um total de 4.500 com no mínimo 4 IP real fixo. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS: 1ª - OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos necessários, para transmissão e instalação para funcionamento do link serão por conta da contratada; 2ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar suporte durante todo expediente em todos os pontos atendidos, para isso, deverá disponibilizar um profissional (técnico capacitado) exclusivo para prestar serviços em regime de plantão na sede da Secretaria de Saúde/Fundo Municio de Saúde de Princesa Isabel; 3ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar garantia para solução de defeito em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico e visita para verificação de um possível problema em in loco em no Máximo 02 (duas) horas; 4ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar disponibilizar manutenção e gerenciamento dos equipamentos e da rede envolvida.

Registrado em: 17/01/2024 - 10:45:58

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins de que efetuei a prestação de contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovante de despesas eventuais e os comprovantes de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes e o recolhimento do valor total das importâncias recebidas e o valor das comissões acertadas já descontadas as despesas autorizadas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a data de realização do leilão.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 077/2023

Número do Processo Interno: 100081/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 18/01/2024 - 08:01

Orgão: Departamento de Licitação e Compras

Município: Princesa Isabel / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - 1

1 - Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições da PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel. Somando um total de 3.500 com no mínimo 4 IP real fixo. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS: 1ª - OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos necessários, para transmissão e instalação para funcionamento do link serão por conta da contratada; 2ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar suporte durante todo expediente em todos os pontos atendidos, para isso, deverá disponibilizar um profissional (técnico capacitado)

exclusivo para prestar serviços em regime de plantão na sede da Prefeitura; 3ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar garantia para solução de defeito em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico e visita para verificação de um possível problema em in loco em no Máximo 02 (duas) horas; 4ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar disponibilizar manutenção e gerenciamento dos equipamentos e da rede envolvida.

Quantidade: 12

Sigla: MÊS

Valor Unitário: 52.500,00

Valor Total: 630.000,00

Modelo: PRÓPRIO

Marca/Fabricante: PRÓPRIA

Detalhe: Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições da PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel. Somando um total de 3.500 com no mínimo 4 IP real fixo. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS: 1ª - OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos necessários, para transmissão e instalação para funcionamento do link serão por conta da contratada; 2ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar suporte durante todo expediente em todos os pontos atendidos, para isso, deverá disponibilizar um profissional (técnico capacitado) exclusivo para prestar serviços em regime de plantão na sede da Prefeitura; 3ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar garantia para solução de defeito em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico e visita para verificação de um possível problema em in loco em no Máximo 02 (duas) horas; 4ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar disponibilizar manutenção e gerenciamento dos equipamentos e da rede envolvida.

Registrado em: 17/01/2024 - 15:46:32

2 - 2

1 - Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel. Somando um total de 4.500 com no mínimo 4 IP real fixo. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS: 1ª - OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos necessários, para transmissão e instalação para funcionamento do link serão por conta da contratada; 2ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar suporte durante todo expediente em todos os pontos atendidos, para isso, deverá disponibilizar um profissional (técnico capacitado) exclusivo para prestar serviços em regime de plantão na sede da Secretaria de Saúde/Fundo Municio de Saúde de Princesa Isabel; 3ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar garantia para solução de defeito em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico e visita para verificação de um possível problema em in loco em no Máximo 02 (duas) horas; 4ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar disponibilizar manutenção e gerenciamento dos equipamentos e da rede envolvida.

Quantidade: 12

Sigla: MÊS

Valor Unitário: 67.500,00

Valor Total: 810.000,00

Modelo: PRÓPRIO

Marca/Fabricante: PRÓPRIA

Detalhe: Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel. Somando um total de 4.500 com no mínimo 4 IP real fixo. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS: 1ª - OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos necessários, para transmissão e instalação para funcionamento do link serão por conta da contratada; 2ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar suporte durante todo expediente em todos os pontos atendidos, para isso, deverá disponibilizar um profissional (técnico capacitado) exclusivo para prestar serviços em regime de plantão na sede da Secretaria de Saúde/Fundo Municio de Saúde de Princesa Isabel; 3ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar garantia para solução de defeito em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico e visita para verificação de um possível problema em in loco em no Máximo 02 (duas) horas; 4ª - OBSERVAÇÃO: A contratada deverá, dar disponibilizar manutenção e gerenciamento dos equipamentos e da rede envolvida.

Registrado em: 17/01/2024 - 15:47:16

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins de que efetuei a prestação de contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovante de despesas eventuais e os comprovantes de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes e o recolhimento do valor total das importâncias recebidas e o valor das comissões acertadas já descontadas as despesas autorizadas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a data de realização do leilão.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.